LEI Nº 2.315/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais**) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **500.000,00**

03 01 12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

447	12.361.1201.1231.0000	IMPLANTAÇÃO USINA DE ENEGIA SOLAR P/ESCOLAS MUNICIPAIS	500.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de verbas da 3ª parcela dos precatórios FUNDEF 40%:

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso

05 01 500.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPÍO DE CABROBÓ, Pernambuco, em 25 de Setembro de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D054-8060-A643-2EBF e informe o código D054-8060-A643-2EBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D054-8060-A643-2EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 25/09/2024 12:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D054-8060-A643-2EBF